



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 115/2023

**Senhor Presidente,**

**Considerando** a expectativa dos Assentados quanto a titulação de Terras, vimos por meio desta em apoio aos assentados do nosso município de Bebedouro e de todo o Estado de São Paulo solicitar ao Excelentíssimo Sr. Governador Tarcísio de Freitas que no uso de suas atribuições faça valer a palavra dada aos Assentados na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em Audiência Pública realizada no dia 30/05/2022 (trinta de maio de dois mil e vinte e dois), que se fosse eleito Governador do Estado de São Paulo entregaria os títulos de domínio com força de escritura pública.

**Considerando** que seja feita uma análise mais profunda na Lei n.º 17.517 que foi criada e aprovada no dia 08/03/2022 (oito de março de dois mil e vinte e dois). Pois após análise por parte da comissão de assentados representantes do estado de São Paulo, foram identificados cláusulas e parágrafos que divergem do título Federal, “Lei Federal de Titulação no seu artigo 22, parágrafo 1º, cita claramente que após o prazo de inegociabilidade de 10 anos o imóvel, objeto de título translativo de domínio, somente poderá ser alienado se a nova área titulada não integrar imóvel rural com área superior a quatro módulos fiscais”

**Considerando** que a “Lei Federal de Titulação no seu artigo 22, parágrafo 1º, o entendimento que se dá é que o prazo de 10 anos citado é o tempo exato do cumprimento das cláusulas resolutivas de restrições e dos direitos e deveres. No entanto, no parágrafo 3º do Art. 12º da Lei Estadual, cita de forma incompatível está mesma situação, onde se encontra escrito assim: “As cláusulas resolutivas constantes do título de domínio vigorarão pelo prazo mínimo de 10 anos”, sendo assim para efeito de registro do imóvel vemos aí o contraditório, por isso solicitamos que seja feito a correção deste parágrafo para evitar assim possíveis danos futuros às famílias de assentados.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Em nome de Valtencir da Conceição, Joel Barbosa, Antônio Hildo Celestino, Marco Antônio Salani, Marcos Barros Galvão, José Itamar Barbosa, Sônia Kotaki, Ivanizia Pacheco, José Pereira da Silva, Euripedes Roberto Mantele, Crelio Pereira Silva e Mauro Toledo (Comissão Organizadora que criou a frente parlamentar em 2022 juntamente com o Deputado Estadual Sargento Néri), desde já nossos sinceros agradecimentos.

**Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê a presente Moção de Apoio aos Pequenos Produtores Assentados no município de Bebedouro e de todo Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo senhor Tarcísio de Freitas.**

**Solicito, ainda,** o envio de cópia da presente moção ao Palácio dos Bandeirantes Governo do Estado de São Paulo, Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de abril de 2023.

**Gilberto Viana Pereira**  
**VEREADOR - MDB**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46146/2023 - 14/04/2023 - 15:44 - 82VY-5MJ0-F2H8-VARZ

PROTOCOLO 46146/2023 - 14/04/2023 15:44 - PROCESSO 739/2023

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=82VY5MJ0F2H8VARZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 82VY-5MJ0-F2H8-VARZ**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46146/2023 - 14/04/2023 - 15:44 - 82VY-5MJ0-F2H8-VARZ